



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 132/2012 ANO III

Divulgação: terça-feira, 17 de julho de 2012

Publicação: quarta-feira, 18 de julho de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010991-31.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Zione José Gomes

Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0005226-48.2012.9.13.0000

Referência: Proc. 0004789-04.2012.9.13..0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Alex Sandro Bonuti, Cb PM

Impetrante/advogado: Lourenço Cordeiro Muller (OAB/MG 104.969)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: denegada a ordem impetrada.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0010135-04.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Daniel Orlando de Souza

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO: Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Daniel Orlando de Souza.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005306-12.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005097-34.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Felipe Paiva Cardoso
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outras
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: concedido o efeito ativo ao presente agravo, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada (fls. 17/18). Intime-se o Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Dê-se ciência da presente decisão ao r. juízo da 3ª AJME. Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005323-48.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0005128-54.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Jorge Henrique Pereira
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: concedido o efeito ativo ao presente agravo, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada (fl. 14). Intime-se o Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Dê-se ciência da presente decisão ao r. juízo da 3ª AJME. Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004773-53.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004554-31.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Frederic Vieira de Rezende Silva
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, ratificou a antecipação de tutela recursal e reformou a decisão "a quo", determinando à Administração Militar que mantenha a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao agravante, até o julgamento da ação ordinária principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004888-74.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004829-77.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Marco Túlio Jiran Ferreira
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformou a decisão "a quo", determinando à Administração Militar que mantenha a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao agravante, até o julgamento da ação ordinária principal.

APELAÇÃO

Processo n. 0003109-80.2009.9.13.0003
Revisor: Juiz Jadir Silva
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Estado de Minas Gerais

Alvimarques Ferreira dos Santos
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros
Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, negou provimento ao recurso de ambos apelantes.

Vencido o juiz relator que deu provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais para reformar a r. sentença monocrática, e manter o ato administrativo sancionador que ensejou a exclusão do 3º Sgt PM Alvimarques Ferreira dos Santos das fileiras da PMMG.

Relator para acórdão o juiz Jadir Silva, revisor.

APELAÇÃO

Processo n. 0004533-58.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Washington Lucas Castor

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação, reformando a sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada ao número n. 134.547-9 Washington Lucas Castor, oriunda da Sindicância Regular de Portaria n. 4659/09 – 22º BPM/1º RPM. Determinou à Administração Militar a retirada dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar em comento, bem como a restituição dos valores descontados pelo dia suspenso, corrigido monetariamente.

Por unanimidade, condenou, ainda, o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010944-51.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Everton Kellis Avelino

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais sobre o ato administrativo sancionador originado da Sindicância Regular Reservada de Portaria n. 1709/09 – Corregedoria da Polícia Militar, anulando-o, determinando à Administração Militar a retirar dos assentamentos do militar os registros relativos à transgressão disciplinar em comento.

Por unanimidade, condenou, ainda, o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23902MG => 1; 24393MG => 35; 25439MG => 1; 28454MG => 6; 29160MG => 1; 40746MG => 9, 10, 13, 14, 15; 44901MG => 16; 53672MG => 6; 56746MG => 21, 32, 33, 34; 57887MG => 16, 18; 60899MG => 34; 65420MG => 11; 67363MG => 22; 67516MG => 6; 67684MG => 31; 70015MG => 6; 74103MG => 28; 74166MG => 1, 25, 26, 27; 75232MG => 6; 75737MG => 3; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6; 80932MG => 4; 84861MG => 33; 84866MG => 33; 85177MG => 6; 85662MG => 20, 29; 85998MG => 19; 87073MG => 6; 88823MG => 3; 88935MG => 1, 5, 27; 90720MG => 8; 91047MG => 35; 91153MG => 17; 93507MG => 19; 96660MG => 1, 5; 96712MG => 2, 4, 18, 23, 24; 97956MG => 4; 98299MG => 3; 99400MG => 34; 99474MG => 1, 5, 27; 100243MG => 31; 100378MG => 3; 102722MG => 2, 4, 18, 23, 24; 103731MG => 6; 104969MG => 12; 105874MG => 32; 106073MG => 7, 35; 106114MG => 8, 32;

106303MG => 3; 107157MG => 1, 5, 25, 26, 27, 30, 32; 107966MG => 1, 5, 25, 26, 27, 30, 32; 108490MG => 21; 109004MG => 17; 109145MG => 2, 4, 18, 23, 24; 111515MG => 2, 11, 12; 111950MG => 34; 112330MG => 1, 25, 26, 27, 30, 32; 114309MG => 32; 114876MG => 22; 115148MG => 16; 118477MG => 8; 118505MG => 8; 120123MG => 18; 120176MG => 1; 120708MG => 3; 120827MG => 6; 124631MG => 7; 124853MG => 17; 125931MG => 3; 126612MG => 1, 32; 127326MG => 1, 25, 26, 27, 32; 127685MG => 27; 129709MG => 17; 130157MG => 32; 131923MG => 3; 133024MG => 17; 133724MG => 27; 134551MG => 1, 25, 26, 27, 32; 134707MG => 1, 25, 26, 27, 32; 134808MG => 27;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000040-75.2011.9.13.0001 ou 2581/11

Autor: Sd 1ª CI Marcelo Miranda Monteiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Lucas Parma Colcerniani, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0003116-78.2009.9.13.0001 ou 1194/09

Autor: 1º Sgt Marcelo Douglas Esteveao; Réu: Estado de Minas Gerais => O valor depositado ultrapassa aquele proposto e acordado pelas partes. Assim, concedo vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da discrepância dos valores. Se tal discrepância versar sobre juros ou correção monetária, que estes sejam discriminados. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0005048-96.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Jose Alberto Pereira Filho; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

4 - 0009941-04.2010.9.13.0001 ou 2343/10

Exequente: Cb Graciete Aparecida da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Defiro o requerido pela parte exequente à fl. 03. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Renata Goncalves Quintao, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010061-47.2010.9.13.0001 ou 2464/10

Exequente: Sd 1ª CI Heliton Ferreira da s Fernandes; Executado: Estado de Minas Gerais => O valor depositado ultrapassa aquele proposto e acordado pelas partes. Assim, concedo vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da discrepância dos valores. Se tal discrepância versar sobre juros ou correção monetária, que estes sejam discriminados. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0011969-08.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jose Vieira dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001567-96.2010.9.13.0001 ou 37506

Réu: Joao Aparecido Mendes, Rafael Neves Romano => A carta precatória expedida para a Comarca de Pitangui/MG foi distribuída sob o nº 0026190-56.2012, sendo designada a data de 06/08/2012, às 13:30

horas para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0002451-28.2010.9.13.0001 ou 38397

Réu: Roberto Jose Marques => Designada a data de 03/08/2012, às 14:30 horas, para a inquirição dos peritos subscritores do Laudo Médico Pericial. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

9 - 0003096-53.2010.9.13.0001 ou 39044

Réu: Marcos Augusto Campos, Jose Reginaldo da Silveira => Audiência de interrogatório dos acusados designada para o dia 13/08/2012, às 14:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0003387-82.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Antonio Cesar Belfort da Silva => Audiência de Transação Penal designada p/ 24/08/12, às 13:30 h. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0003647-62.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Tania Maria Melgaco, Rosilene Silva Jaques => Audiência de Transação Penal designada p/ 31/08/12, às 13:30 h. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0004831-53.2012.9.13.0001

Réu: A.s.b., W.g.s.j. => Designada a data de 17/07/12, às 14:00 horas para qualificação e interrogatório dos denunciados. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Lourenco Cordeiro Muller.

13 - 0011886-89.2011.9.13.0001

Réu: Marco Antonio dos Anjos, Alexsandro Dias Carmo, Peterson Wallace dos Santos, Sabrina r Rabelo Patrocinio => Audiência de interrogatório do Cb PM Alexsandro Dias Carmo redesignada para o dia 13/08/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0012944-30.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Ivanir Antonio dos Santos => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 06/08/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0013186-86.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Vinicius Lazarine Ribeiro => Designada a data de 06/08/12, às 13:30 horas, para proposta de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0003161-16.2008.9.13.0002 ou 1008/08

Autor: Sd 1ª Cl Jovelino Rodrigues da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se a parte Autora sobre o ofício de fls. 929. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra, Orlando Antonio de Freitas.

17 - 0005378-90.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Ailton Souza Damasceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

18 - 0013146-04.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000575-06.2008.9.13.0002 ou 33739

Réu: Aderval Benedito de Oliveira => Indeferido o pedido da Defesa de oitiva de testemunha, pois intempestivo. Audiência de Julgamento agendada para o dia 16/08/2012, às 16:15 h. Audiência de oitiva de testemunha, na Comarca de Caldas/MG, designada para o dia 29/08/2012 às 13:15h (CP nº 0001922-07.2012.8130103). Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

20 - 0000626-80.2009.9.13.0002 ou 35619

Réu: Amussemick Elias dos Santos => Audiência Julgamento designada para o dia 14/08/2012 às 15:30h. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Jullierme de Souza Rodrigues => Audiência Julgamento designada para o dia 14/08/2012 às 15:30h. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

21 - 0003186-26.2008.9.13.0003 ou 1040/08

Autor: 3º Sgt Edmar Ferreira Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais da Carta Precatória juntada, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela da Silva.

22 - 0005019-40.2012.9.13.0003

Autor: Cb Gilson Cunegundes Lobo; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantido a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

23 - 0005031-54.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Ivan da Fonseca de Oliveira, Sd 1ª Cl Wilson Dias de Almeida, Sd 1ª Cl Alcir Rodrigues Tavares; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada aos Autores. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0005086-05.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Marilia Silva Villela; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0005260-14.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Patrick Domingues Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

26 - 0005279-20.2012.9.13.0003

Autor: 1º Ten Ronaldo Sanglard Bastos; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0005282-72.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Osmar Luiz da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Se o Autor entende estar a petição inicial desacompanhada dos documentos pertinentes à ativação das punições aplicadas, com fulcro no artigo 284 do CPC, deverá emendá-la no prazo de 10 (dez) dias, para apresentá-los. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

28 - 0005285-27.2012.9.13.0003

Autor: Cb Edmilson Mariano da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

29 - 0005300-93.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Clayton Rodrigues Costa Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

30 - 0005313-92.2012.9.13.0003

Autor: Maj Welinton Campos Bonifacio; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0005380-57.2012.9.13.0003

Impetrante: Ten Cel Elcimar Almeida de Paula - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Feito

Distribuído por Sorteio. Adv.: Edson Amancio de sa, Elder Carlos da Silva.

32 - 0011959-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Alan Thiago da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes dos documentos dos juntados, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0012586-59.2011.9.13.0003

Impetrante: 3º Sgt Marco Antonio Goncalves - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Deferida vista dos autos fora de cartório ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Deisy Eustaquia de Resende, Vinicius Ganzaroli de Avila.

34 - 0013058-60.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ubiratan Pereira Couto; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Celio Teixeira, Rodrigo Marques Colen, Sergio Isaias Soares Meira.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0002745-74.2010.9.13.0003 ou 38703

Réu: Celmo Antonio Teixeira, Luciano de Faria Figueredo Filho => Audiência de Inquirição de Testemunha(s) agendada para o dia 14/08/2012, 16h00. Adv.: Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Luciano de Faria Figueredo Filho => Audiência de Inquirição de Testemunha(s) agendada para o dia 14/08/2012, 16h00. Adv.: Marcelo Dias.

Réu: Celmo Antonio Teixeira, Luciano de Faria Figueredo Filho => Audiência de Inquirição de Testemunha(s) agendada para o dia 14/08/2012, 16h00. Adv.: Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.